



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1357, de 25 de agosto de 2015.

Autoriza afastamento de servidor.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)**, no dia 28/8/2015, com destino ao município de Amajari/RR, para representar o Reitor no evento IF Comunidade que será realizado pelo *Campus* Amajari.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em exercício
Portaria n.º 1352/2015